

Projecto de Resolução n.º 1417/XIII/3.^a

Pela efectiva identificação e reabilitação dos locais contaminados na Ilha Terceira pela presença militar dos Estados Unidos da América

Ao fim de 75 anos alojados na base aérea das Lajes, no âmbito da cooperação da NATO, a presença militar dos Estados Unidos da América (EUA) na ilha Terceira deixou uma pegada ambiental profunda com repercussões danosas para o ecossistema circundante, que se manifestam na presença de hidrocarbonetos e de metais pesados na região. A contaminação dos solos e aquíferos ainda está numa fase evolutiva, não mostrando sinais de abrandamento mesmo após a tentativa de remoção de metais e químicos perigosos para a saúde pública em vários locais.

Em 2005, numa observação realizada pelos militares norte-americanos, identificou-se 35 locais contaminados com hidrocarbonetos e metais pesados nos solos e aquíferos da ilha Terceira. Essa contaminação foi confirmada, em 2009, por estudos realizados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Dois desses, locais identificados para análise pela Força Aérea norte-americana e o LNEC, continuam a suscitar grande preocupação. Os locais, conhecidos como 3001 e 5001, o “Main Gate” e o “South Tank Farm”, respectivamente, foram alvos de trabalhos de remoção de hidrocarbonetos por parte dos norte-americanos entre 2012 e 2015. Contudo, na “South Tank Farm”, e apesar da acção de descontaminação, houve confirmação do reaparecimento de hidrocarbonetos, mostrando claramente a prematuridade da conclusão dos trabalhos de limpeza.

Já em Fevereiro de 2018, o LNEC, devido à confirmação do ressurgimento da contaminação química, solicitou que fosse feita, com carácter de urgência, uma reavaliação das suas causas da contaminação, dos procedimentos mais adequados para incrementar a reabilitação da

zona e que se assegurasse a monitorização nas restantes zonas assinaladas para análise da evolução da situação¹.

Por sua vez, o Governo Central tanto pela sua inércia como por acções em contraciclo, ainda não demonstrou uma preocupação latente do que poderá ser o maior desastre ambiental em território nacional. Esse desleixo do Governo foi notório logo pela ausência no Orçamento de Estado para 2018 da inserção num Plano de Revitalização Económica (PREIT)², que estaria ao dispor do Governo açoriano, o valor de 100 milhões de euros, como aconteceu nos dois Orçamentos de Estado anteriores. Valores estes que se destinavam à reconversão e limpeza ambiental da ilha da Terceira.

Face ao exposto e considerando que o Estado Português, pela sua soberania, é o responsável máximo deste processo, independente da resolução futura que será acordada com os EUA no domínio da cooperação bilateral.

Considerando também que diversos investigadores estão a verificar a correlação directa entre a contaminação e o aumento no número de cancros na zona circundante, sem prejuízo dos perigos para a saúde pública pela grande probabilidade de ingestão de água contaminada.

Considerando que a contaminação nos solos e aquíferos já foi identificada há mais de 10 anos, não havendo acções concretas por parte do Governo para solucionar o problema.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Desenvolva os esforços necessários para garantir que todos os locais contaminados na Ilha Terceira, e restantes que sejam identificados, sejam objecto de célere e efectiva descontaminação;

¹ Disponível online em:
<http://repositorio.lnec.pt:8080/jspui/bitstream/123456789/1010505/2/rel057-2018%20dspace.pdf>

² Disponível online em: <http://www.diarioinsular.pt/media/img/2015.01.24/PREIT.pdf>

2. Juntamente com o Governo Regional dos Açores, o LNEC e o Instituto Ricardo Jorge, se mantenha a vigilância dos territórios envolvidos, contaminados ou possivelmente afectados;
3. Se reforcem os critérios de avaliação dos impactos da presença militar dos EUA não só devido na saúde pública, no meio ambiente, mas também tendo em conta o impacto negativo da poluição em espécies animais da região, ou que atravessam o arquipélago Açoriano;
4. Que toda a informação científica ou política, relacionada com esta contaminação, seja pública e facilmente acessível;
5. No quadro do respeito mútuo e reforço das relações transatlânticas bilaterais sejam imputadas as responsabilidades económicas, por esta degradação ambiental, aos Estados Unidos da América;
6. As décadas de contaminação decorrentes de acções militares norte-americanas na Ilha Terceira, tal como no arquipélago dos Açores, e todo o custo e o processo negocial desta descontaminação sejam contemplados em futuras negociações de cedência da Base das Lajes.

Assembleia da República, 14 de Março de 2018.

O Deputado,

André Silva